

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR 2025**

A Prefeitura Municipal de Batalha, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 905/2022, na Lei Federal nº 14.113/2020, e no Edital nº 001/2025, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Gestores Escolares, conforme resultado final homologado em 26 de fevereiro de 2025, a comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça do Mercado, S/N, Centro, Batalha-PI, CEP 64190-000, para formalizar a assinatura do Contrato Administrativo ou, caso desejem, do Termo de Desistência.

#### **1. OBJETIVO**

A presente convocação visa à formalização da participação dos candidatos classificados no cargo de Gestor Escolar, conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 001/2025), para atuação no ano letivo de 2025, com possibilidade de prorrogação, conforme necessidade da Administração Pública.

#### **2. CANDIDATOS CONVOCADOS**

Os candidatos convocados são os listados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Gestor Escolar:

- **Marilene de Sousa Cavalcante**
- **Francisca das Graças Sousa Melo**
- **Antônio Macedo de Sousa**
- **Luciana Pereira Lima**

A lista completa com as pontuações e ordem de classificação encontra-se em anexo a este edital e nos murais públicos da Secretaria Municipal de Educação.

#### **3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Os candidatos convocados deverão apresentar, no momento do comparecimento, original e cópia dos seguintes documentos, conforme disposto no item 6.3 do Edital nº 001/2025:

1. Cópia do CPF;
2. Cópia do RG;
3. Cópia do comprovante de escolaridade (declarado no ato da inscrição);
4. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
5. Para candidatos do sexo masculino: cópia da certidão de alistamento militar;
6. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. Comprovante de residência atualizado;

8. Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos, conforme modelo do Anexo V do Edital nº 001/2025;

9. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

#### **4. PROCEDIMENTOS**

- **Assinatura do Contrato Administrativo:** Os candidatos que desejarem assumir a vaga deverão assinar o Contrato Administrativo, formalizando sua participação no Programa de Gestão Escolar, conforme modelo constante no Edital nº 001/2025.
- **Assinatura do Termo de Desistência:** Candidatos que optarem por não assumir a vaga deverão assinar o Termo de Desistência, formalizando sua decisão.
- **Não comparecimento:** O não comparecimento nos dias e horários estipulados implicará na desistência automática da vaga, conforme disposto no Edital nº 001/2025, podendo a Administração Pública convocar os próximos candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A convocação será realizada de acordo com a necessidade da Administração Pública, conforme item 1.12 do Edital nº 001/2025, não havendo obrigatoriedade de convocação de todos os classificados.
- A apresentação dos documentos listados é obrigatória para a formalização do contrato de gestão escolar. A não apresentação ou a inconformidade dos documentos resultará na eliminação do candidato, conforme item 4.9 do Edital nº 001/2025.
- Todas as informações oficiais referentes a esta convocação serão publicadas nos murais públicos da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura Municipal de Batalha (<https://www.batalha.pi.gov.br>), conforme previsto no item 1.5 do Edital nº 001/2025.
- É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais nos referidos canais.
- Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail [semedbatalha@gmail.com](mailto:semedbatalha@gmail.com), no horário de expediente (07:30 às 13:30).

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, cabendo à Comissão Organizadora, designada pela Portaria nº 136/2025, deliberar sobre casos omissos, observados os princípios da Administração Pública.

Batalha (PI), 05 de junho de 2025.

  
**ELVIS MACRADO**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 004/2025